



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Programa de Pós-Graduação PROFARTES

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-8391 - mprofartes@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 73/2025/PROFART/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 18 de dezembro de 2025.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
Ao público;

Assunto: Redistribuição das vagas da SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (EM REDE) EDITAL PROFARTES Nº 04/2025

A coordenadora Nacional do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Artes, no uso de suas atribuições legais, conforme o **EDITAL PROFART Nº 04/2025 ponto 1.11** "É prerrogativa do Colegiado Gestor do ProfArtes remanejar vagas entre as instituições associadas, em caso de não preenchimento de vagas em alguma instituição", resolve:

- I. Remanejar as vagas não preenchidas das IES, conforme o quadro abaixo
- II. Publicar o resultado das vagas preenchidas por IES e total conforme autorizado pela CAPES

IES	TOTAL DE VAGAS conforme o edital PROFARTES/IARTE/UFU Nº 03/2024 (Incluindo ações afirmativas)	Total de vagas por IES após remanejamento	Total de Aprovados por IES após remanejamento de vagas
01.IFG	25	22	22
02.UFC	16	18	18
03.UFAM	53	57	57
04.UFBA	20	18	18
05.UFBA	18	15	15
06.UFMG	09	12	12
07.UFMA	22	22	22
08.UFMS	15	10	10
09.UFPA	27	30	30
10.UFPB	18	18	18

11.UFRN	14	14	14
12.UFU	20	21	21
13.UDESC	08	08	08
14.UnB	32	36	36
15.URCA	20	12	12
TOTAL DE VAGAS	317	317	317

Professora Dra. Rosimeire Gonçalves dos Santos
 Coordenadora Nacional do Programa de Pós-Graduação
 Mestrado Profissional em Artes
 Portaria Nº 373, de 11 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Gonçalves dos Santos, Coordenador(a)**, em 18/12/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6952876** e o código CRC **6EAE8A9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.052258/2025-46

SEI nº 6952876